



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: [\[153254\]](#)

PROCESSO Nº 23072.206013/2021-85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UFMG, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - DLO/UFMG E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UFMG, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - DLO/UFMG E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

A **Universidade Federal de Minas Gerais**, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Pró-Reitor de Administração Professor *Ricardo Hallal Fakury*, Carteira de Identidade nº M-318361, CPF nº 253.115.736-00 e a **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na Av. Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 e Rua Guaianases, 1238 - Campos Elíseos - CEP: 01204-001 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª Neide Oliveira Souza, coordenadora, portadora da Carteira de Identidade nº 28.543.390, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 205.408.568-51 e pelo Sr. Roberto de Souza Dias, gerente, portador da Carteira de Identidade nº 18.304.552-X expedida pela SSP/SP e CPF nº 115.838.468-83, resolvem firmar o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto da cláusula segunda do contrato 096/2021, e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar do dia 03/05/2022, até o dia 03/05/2023.

**Parágrafo Único:** A prorrogação da vigência do contrato observará os exatos termos do contrato nº 096/2021 e do seu Anexo com quantitativo ajustado nos termos deste aditamento, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência, o valor anual dos serviços está estimado em R\$ 25.499,90 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas advindas deste instrumento correm por conta da natureza de despesa 339039 e programa de trabalho 169687.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2021NE00210, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof. Ricardo Hallal Fakury  
Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais

Neide Oliveira Souza  
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Roberto de Souza Dias  
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aparecida Ferreira, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 02/05/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1403318** e o código CRC **6A589677**.